



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
SECRETARIA DE GOVERNO  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

Navegantes, 03 de agosto de 2012.

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - PROMASTER**

**PARECER TÉCNICO PRÉVIO - 01**

Processo: 633, de 30/05/2012

Endereço: Rua Honório Bortolato, Pedreiras, Navegantes - SC

**Assunto: Complementação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV – PROMASTER**

Após análise do material encaminhado a Secretaria de Governo, a Comissão de Análise emite as considerações a seguir, informando que os itens listados estão referindo-se aqueles constantes no Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, sendo que os mesmos deverão ser abordados com o nível de detalhamento constante no EIV.

Solicita que apresente todos os dados referentes ao requerente tais como: Razão Social, nome fantasia, CNPJ, endereço, responsável, contatos de telefone e e-mail.

Solicita que apresente todos os dados referentes a equipe de consultoria tais como: Razão Social, nome fantasia, CNPJ, endereço, responsável, contatos de telefone e e-mail, e equipe técnica que desenvolveu estudo.

No que se refere ao item 1.3, solicita apresentação de matrícula devidamente retificada, bem como constituição da referida servidão de acesso ao empreendimento. Providenciar a regularização da terraplanagem, pois, em virtude de irregularidades na execução da obra, a referida AuA 041/2010 foi cancelada, e o empreendimento encontra-se sem licenciamento.

No que se refere ao item 1.5, solicita que conste no RIV as informações sobre sistemas de água pluvial, água potável, esgoto, energia elétrica e telefone, bem como se serão necessários investimentos em algumas destas redes.

No que se refere ao item 1.6.1, solicita apresentação de solução definitiva para abastecimento de água, e, se necessário, responsabilidade pelo financiamento das obras de extensão de rede. Apresentar estimativa do volume reservado e consumo diário.

No que se refere ao item 1.6.3, solicita apresentação de estimativa do volume e forma armazenamento, No anexo consta uma lixeira de 1,50m<sup>2</sup>, para uma área de armazenagem superior a 30.000,00 m<sup>2</sup>.

No que se refere ao item 1.6.5, solicita maiores informações sobre o sistema de drenagem pluvial, tendo em vista que as informações estão demasiadamente superficiais.

No que se refere ao item 2.1, solicita que seja apresentada uma planta de situação do empreendimento, incluindo o acesso ao empreendimento, localização de portaria/guarita, locação de todos os galpões, e das áreas de estacionamento de caminhões. Solicita ainda, maiores informações sobre a implantação da ciclovia na Rua Onório Bortolato, e sua área de abrangência. A ciclovia atenderá a comunidade de Pedreiras?

No que se refere ao item 2.2, solicita que seja apresentado um levantamento sobre a situação dos pontos de ônibus do entorno, bem como dos itinerários das linhas de ônibus com respectivos horários.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**CNPJ Nº 83.102.855/0001-50**

No que se refere ao item 3.1, solicita que seja feita uma descrição dos equipamentos comunitários identificados (escola, posto de saúde, creche), sua capacidade de atendimento atual, e possibilidade de aumento (na capacidade) em função da demanda.

Ainda no que se refere ao item 3.1, solicita que seja feita uma abordagem sobre os equipamentos urbanos existentes na área (água, energia elétrica, coleta de lixo e telefonia), que serão utilizados pelo empreendimento. Apresentar definição sobre a questão da extensão de rede de água potável, mencionada nos anexos.

No que se refere ao item 3.2.2, solicita maiores informações sobre a influencia do empreendimento, e sua compatibilização no projeto de desassoreamento do ribeirão Guaporuma.

No que se refere ao item 3.2.4, solicita maiores informações (em complementação ao item 2.1) sobre o projeto de pavimentação da rua Onório Bortolato, implantação de ciclovia, referentes a área de abrangência, e relação do empreendimento com tais projetos.

No que se refere ao item 3.2, apresentar conclusão sobre qual a influencia do empreendimento sobre o referidos planos e projetos, e a influencia dos projetos sobre o empreendimento?

No que se refere ao item 3.6.2, quanto a legislação municipal, informa que a Autorização Ambiental está suspensa pela FUMAN, e solicita aprovação do PRAD da área em questão.

No que se refere ao item 3.6.3, solicita a apresentação da Licença Ambiental de Instalação

No que se refere ao item 4.2, solicita informações sobre a definição de abastecimento de água potável no empreendimento, posicionamento da empresa sobre os eventuais investimentos necessários na rede de transmissão energia elétrica para atendimento do empreendimento (conforme consulta prévia CELESC). Solicita apresentação de projeto de implantação de todo o empreendimento, incluindo a locação de galpões, refeitório, APP's, pista de caminhada, quadra de futebol, área de lazer, playground, etc, conforme relatado no RIV, podendo ser anexado perspectiva (3D) de todo o empreendimento.

No que se refere ao item 4.3, solicita informações sobre quantidade e tipos de resíduos produzidos na fase de operação, e, como será o armazenamento, coleta e destinação final. Consta nos anexos a construção de uma lixeira em tamanho incompatível com o porte do empreendimento.

No que se refere ao item 4.4 solicita apresentação de medição de ruído a ser realizado no entorno do empreendimento.

No que se refere ao item 4.5 solicita apresentação de todas as licenças ambientais mencionadas.

No que se refere ao item 4.8 solicita informação referente a preservação e/ou recuperação de APP's

No que se refere ao item 4.12, solicita apresentação da Autorização de Corte para supressão de vegetação.

No que se refere ao item 5, referente estabelecimentos de ensino, solicita que o estudo sobre demanda por vagas na educação seja aprofundado, e, de acordo com o impacto identificado, se necessário, sejam propostas medidas mitigadoras e/ou compensatórias mais específicas.

No que se refere ao item 5, referente estabelecimentos de saúde, solicita que seja apenas construído e mantido ambulatório dentro da própria empresa.

No que se refere ao item 5, referente ao aumento do número de veículos na rua Onório Bortolato, solicita maiores informações sobre o projeto de ciclovia a ser implantado pela empresa Lear, sua área de abrangência, e se atende a comunidade de Pedreiras, nas proximidades da Igreja.

No que se refere ao item 5, referente fornecimento de água, solicita apresentação de medida definitiva para resolução do problema.

No que se refere ao item 5, solicita que sejam apresentadas medidas potencializadoras como a preferencia para contratação de mão de obra preferencialmente local, secundariamente de municípios vizinhos, e nos segmentos em carência, de Santa Catarina.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
SECRETARIA DE GOVERNO  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

No que se refere ao item 5, solicita uma abordagem de como a empresa encara a situação da mão de obra local (em quantidade e qualificação) para preenchimento do quadro de funcionários? Caso não exista mão de obra em número suficiente, quais os planos para qualificar a mão de obra local e evitar a “importação” de mão de obra de outros municípios?

Solicita apresentação conclusão geral do estudo realizado, especialmente em relação a situação do sistema viário (ciclovias), e infraestrutura mínima (água potável, energia elétrica, drenagem e telefonia), e a capacidade de atendimento pelas concessionárias, bem como, investimentos que de fato serão executados pelo empreendimento em infraestrutura.

Finalmente, solicita que seja encaminhada cópia do EIV, anexos, e complementações em arquivo digital.

Desta forma, a comissão fica no aguardo das informações solicitadas, para que possa dar prosseguimento à análise do EIV apresentado.

**Eng. Paulo Celso Mafra**  
Superintendente da FUMAN

**Cassiano Ricardo Weiss**  
Secretário de Governo

**Eng. Giann Moro**

**Eng. Carlos Eduardo Muller**